



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

DECRETO Nº 1.914, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO QUADRO DE AVI
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2003

EM 04/09/2023

Tauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO PARA EFEITO DE SEGUNDO LEILÃO, AUTORIZA A RESPECTIVA BAIXA DOS REGISTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Leilão dos bens públicos municipais ocorreu em 16 de maio de 2023, tendo sido verificado que o Lote nº 10 do Anexo Único do Decreto Municipal nº 1.882, de 13 de março de 2023, foi arrematado, contudo, seu arrematante não realizou a retirada dentro do prazo estipulado em edital, bem como foi constatado que os Lotes nº 20 e 21 não foram homologados, pois carecem de adequação para atender fielmente ao interesse público;

CONSIDERANDO que houve interesse público na alteração da avaliação e descritivo dos bens relacionados no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1.882, de 13 de março de 2023, modificado pelos Decretos Municipais nº 1.888-B, de 08 de maio de 2023, e 1.913, de 04 de setembro de 2023, com emissão de novo Auto de Avaliação devendo ser elaborado Decreto Municipal com os lotes atualizados para que seja realizado novo leilão.

DECRETA:

Art. 1º - São declarados como inservíveis, para efeito de alienação através de Leilão, os bens relacionados e avaliados conforme Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao patrimônio do Município de Perdigoão.

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão na alienação através de leilão e após, a baixa patrimonial dos bens constantes no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 04 de setembro de 2023.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

ANEXO ÚNICORelação de Bens Móveis Inservíveis

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL	DÉBITOS / DOCUMENTOS
01	Caminhonete GM/Chevrolet D10, placa JYD2222, chassi BC244PNA03679, RENAVAM 00382480880, ano/modelo 1980/1981, cor bege, combustível diesel. No estado e condição em que se encontra. Este veículo não tem autuação e não tem multas, veículo licenciado em 08/01/2023.	10.000,00	A ser apurado pelo arrematante.
02	Lote contendo 01 prensa hidráulica, 01 misturador 30Lt. No estado e condição em que se encontra.	50.000,00	A ser apurado pelo arrematante.

Auto de Avaliação

Prefeitura Municipal de Perdigão

Solicitante: Prefeitura Municipal de Perdigão

Finalidade: Valor Venal

Objetos: Bens móveis

Localidade: Perdigão

Execução: 26/07/2023

1 – Considerações Iniciais

O presente trabalho de avaliação foi executado pelo Leiloeiro Público Oficial, conforme autorização específica foram levados a efeitos rigorosos de levantamento e avaliação os bens móveis, localizados no Município com o propósito de expressar nossa opinião sobre o valor venal ou de mercado.

Para execução dos serviços foram utilizados os dados e informações fornecidas pelos solicitantes e/ou retirados de documentação apresentada, bem como aqueles obtidos de terceiros, por ocasião da vistoria e pesquisa de mercado realizada julgados "a priori" corretos, todos considerados idôneos e de boa fé.

2 – Caracterização da Metodologia

Segundo entendimento e em consonância com as normas de avaliações da ABNT, assim se define uma avaliação:

- É a determinação da soma em dinheiro que, num dado momento, se pode atribuir, em vista de um escopo pré-fixado, a um determinado bem;
- É a apreciação do valor que tenha em determinada data, o todo ou em parte de um bem ou coisa;
- É a técnica de estimar, comercialmente ou para efeitos, o valor dos imóveis e de outros bens;
- É o trabalho técnico que compreende um conjunto de raciocínios, inspeções e cálculos, tendentes a determinar o valor de um bem móvel ou imóvel;
- É a apuração do justo valor que poderia ser definido como o preço que um bem poderia alcançar, se colocado à venda em prazo razoável, o vendedor desejando, mas não estando obrigado a vendê-lo e o comprador adquirindo-o com tal conhecimento dos usos e finalidades para as quais o mesmo poderá ser destinado, sem, contudo estar competindo a realizar a compra.

Entendo, portanto, como valor de mercado o expresso pelo dos bens, atingidos após colocados a venda por prazo razoável, estando comprador e vendedor cientes das variações de mercado, constando-se disposição e não necessidade de negociação de ambas as partes.

3 – Métodos e critérios adotados

Foi adotado o "método comparativo de dados de mercado", por ser considerado o mais indicado para o caso presente.

O método é comparativo, porquanto, a pesquisa de mercado realizada foi dirigida no sentido de apuração dos valores médios, unitários básicos, de bens semelhantes e/ou comparáveis, situação, estado de conservação, apresentação, dentre outros fatores que pudessem influir direta ou indiretamente na valorização ou desvalorização dos bens avaliados.

4 – Nível de precisão da avaliação

De acordo com as normas brasileiras de avaliação da ABNT, os níveis de precisão de uma avaliação estão condicionados à quantidade, à atualidade, à confiabilidade, ao tratamento dos elementos pesquisados e compulsados.

Neste presente trabalho, participam profissionais altamente qualificados com experiências anteriores neste tipo de serviço, sendo executado um trabalho dentro de um nível de **precisão normal**.

Foram realizadas investigações específicas para apuração dos valores médios, unitários, de bens semelhantes e/ou comparáveis aos ora objeto de avaliação.

Foram coletados dados de mercado junto a empresas de vendas e comércio de bens semelhantes.

Coletados os dados de mercado foram eles tratados com o saneamento dos mesmos, bem como a sua respectiva homologação, considerados todos os fatores pertinentes, conforme recomenda a moderna técnica avaliatória.

Para avaliar os referidos veículos e bens públicos descritos foi analisado todos os quesitos concernentes às condições de uso, conservação, utilidade, ano e modelo de fabricação dos mesmos, e ainda se inteirou dentre outros, de preços e valores praticados pelo mercado a nível regional e nacional.

Baseado no estado em que se encontram os bens, para fins de leilão público, sem qualquer tipo de garantia, considerando preço inicial, sendo que qualquer cidadão poderá participar e ampliar o valor na aquisição.

O valor inicial conforme recomenda a moderna técnica de vendas deve ser atrativo. Sendo atraente é maior o número de interessados presentes no leilão o que facilita o aumento do número de lances no decorrer do leilão alcançando melhores resultados.

Conclusões:

Conforme relatado pela Administração Municipal, vem-se renovando gradativamente a frota municipal, com a aquisição de novos veículos e equipamentos objetivando a redução dos

custos de manutenção, riscos inerentes ao desgaste natural e operacional, tornando o ambiente e as condições de trabalho mais salubre e seguro.

A adoção de tais medidas é justificável e, em consequência, melhora as condições de trabalho com a utilização de melhores ferramentas, promovendo o bem estar dos servidores e munícipes através da otimização.

Além da considerável redução dos custos de manutenção, melhoria das condições de trabalho e prestação de serviço social a alienação dos bens considerados antieconômicos e inservíveis para a Administração Municipal se transforma em recursos que serão aplicados em sua totalidade em outra despesa de capital para melhor e mais amplo atendimento do interesse público.

O objetivo é arrecadar fundos de bens antieconômicos e inservíveis dando continuidade às melhorias na cidade.

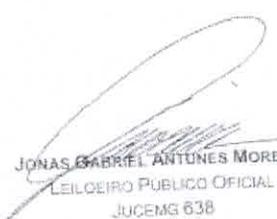
Os bens a serem leiloados estão sendo avaliados para a fixação do preço mínimo de arrematação.

Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que serão previamente examinados pelos licitantes, não cabendo pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

Segue descrição dos lotes e respectivas avaliações.

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
01	Caminhonete GM/Chevrolet D10, placa JYD2222, chassi BC244PNA03679, RENAVAM 00382480880, ano/modelo 1980/1981, cor bege, combustível diesel. No estado e condição em que se encontra. Este veículo não tem autuação e não tem multas, veículo licenciado em 08/01/2023.	10.000,00
02	Lote contendo 01 prensa hidráulica, 01 misturador 30Lt.No estado e condição em que se encontra.	50.000,00

Estes são os valores pelos quais avalio, no estado em que se encontram, salvo melhor juízo.


JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEMG 638